

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 16, de 2 de julho de 2018

Concede progressão por qualificação ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999;

RESOLVE:

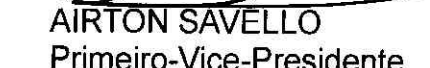
Art. 1° - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 22 de maio de 2018, ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "C" para a Referência "D" do Nível NS-IV do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

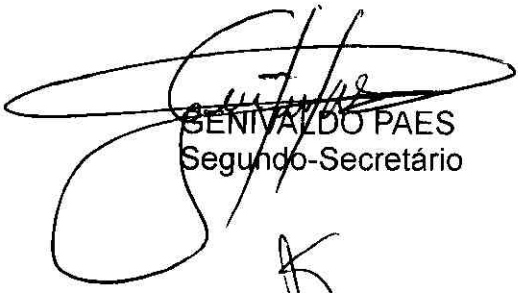
Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 2 de julho de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária


AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente


BENIVALDO PAES
Segundo-Secretário


ANTÔNIO ZÓIO
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2052, de 03.07.2018, pág. 14.

ATO 016/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

